

# Política de Precificação - Administração Fiduciária



## FOLHA DE CONTROLE

## Informações Gerais

<b>Título</b>	Política de Precificação
<b>Número de Referência</b>	POL_XPADM_001
<b>Número da Versão</b>	V3
<b>Status</b>	Versão Revisada
<b>Aprovador</b>	Diretoria
<b>Data da Aprovação</b>	13/09/2021
<b>Área Proprietária da Política</b>	Risco
<b>Escopo do Negócio</b>	XP Investimentos CCTVM S.A. -- Administração Fiduciária
<b>Escopo da Geografia</b>	Brasil
<b>Procedimentos e Outros Documentos Relacionados</b>	Instruções nº 472, 555, 558 e 578 da Comissão de Valores Mobiliários, Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.
<b>Dispensa da Política</b>	NA
<b>Palavras-chave para Procura Rápida</b>	Precificação, Controlador, Validação, Administração Fiduciária.

## Histórico de Versões

<b>Versão</b>	<b>Motivo da Alteração</b>	<b>Data da Aprovação</b>	<b>Autor</b>	<b>Departamento</b>
1	Versão Inicial Revisão	16/12/2019 18/12/2019	Leonardo Henriques Paulo Fernandes	Risco Jurídico
2	Inclusão de novos controladores e previsão de novos tipos de fundos no escopo de precificação de ativos	Dezembro/2020	Iury Almeida Paulo Fernandes	Risco Jurídico
3	Inclusão de fluxograma processo Pricing controlador&adm. Inclusão de url para manuais de controladores; Inclusão de regulamentação aplicável aos fundos estruturados. Inclusão de url para manuais de novos controladores;	Julho/2021 Agosto/2021 Setembro/2021	Frederico Rodrigues Renata Vaqueiro Paulo Fernandes	Pricing Jurídico Jurídico

<b>Aprovado por:</b>	Bernardo Amaral Diretor	Fausto Assis Diretor
<b>Data:</b> 13/09/2021		

**SUMÁRIO**

1.	OBJETIVO .....	3
2.	PERÍODO DE REVISÃO.....	3
3.	REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.....	3
4.	DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO DE PRECIFICAÇÃO .....	3

## 1. OBJETIVO

A Política de Precificação (“Política”) visa definir as diretrizes e procedimentos que devem ser seguidos pela Administração Fiduciária da XP Investimentos CCTVM S/A (“XP Administradora”) no que se refere ao procedimento adotado em relação à precificação dos ativos e/ou valores mobiliários presentes nos fundos de investimento sob sua administração.

## 2. PERÍODO DE REVISÃO

Essa Política entra em vigor na data da sua aprovação e divulgação, e cancela todas as versões anteriores, tendo vigência imediata. A Política deve ser revisada se requerido por algum órgão regulador, no caso de alteração da legislação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócio ou na estrutura de precificação da XP Administradora que justifiquem a atualização desse documento.

## 3. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Essa Política atende as exigências previstas na:

- Instrução nº 472/2013 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário.
- Instrução nº 516/2011 da CVM, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário.
- Instrução nº 558/2015 da CVM, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores.
- Instrução nº 555/2014 da CVM, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
- Instrução nº 578/2016 da CVM, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos Fundos de Investimento em Participações.
- Instrução nº 579/2016 da CVM, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis dos Fundos de Investimento em Participações.
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.
- Código ABVCAP | ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE Código ABVCAP | ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIE.

## 4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO DE PRECIFICAÇÃO

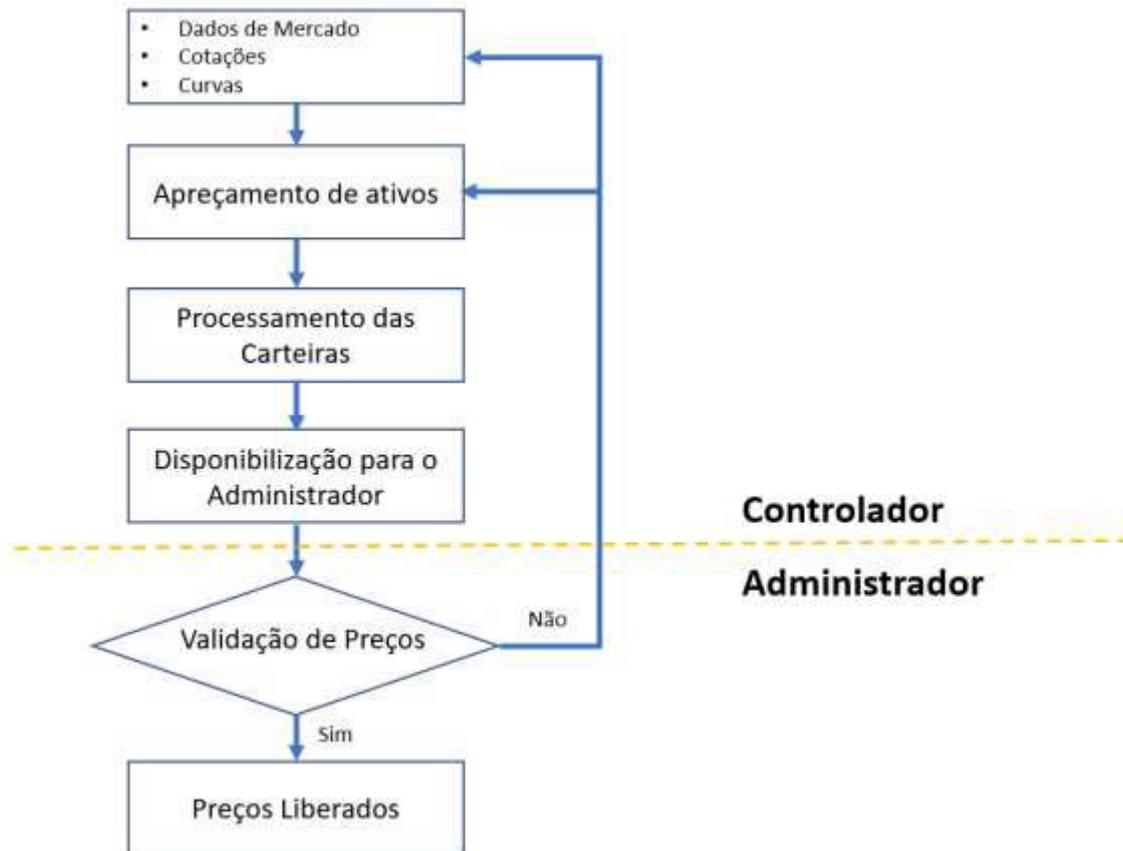
A XP Administradora conta com parceiros na atividade de custódia e controladoria que, dentre outros serviços, realiza as atividades de precificação dos ativos e/ou valores mobiliários e cálculo do valor da cota diária dos fundos de investimento sob sua administração (“Controladores”).

A área de precificação da XP Administradora (“Precificação XP”) atua de forma independente, como

### Política de Precificação\_POL\_XPADM\_001\_V3

supervisora do processo e como validadora das informações geradas pelos Controladores. Caso haja divergência relevante entre os preços gerados pelos Controladores e o que a Precificação XP considera como preço justo, será considerado o preço definido pela precificação da XP Administradora.

Segue abaixo, fluxograma que visa expor os detalhes dos processos de precificação realizados pelos Controladores, o processo de validação realizado pela Precificação XP, e como há a interação entre estes participantes:



Os Controladores possuem sua própria metodologia de precificação descrita em manuais próprios específicos, disponibilizados em seus respectivos sítios eletrônicos, conforme abaixo:

<https://www.s3dtvm.com.br/fundos/PoliticaseManuais.cfm>

<https://www.oliveiratrust.com.br/documentos/>

<https://www.bnymellon.com/br/pt/politicase-relatorios.html>

<https://vortex.com.br/static/assets/manuais/A5%20-%20MAM.Cj.v2.pdf>